



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

" RESOLUÇÃO Nº 02/91 "

SÚMULA: Cria a Comissão Especial de Inquérito e dá outras providências

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, através do seu Presidente Joaquim Donizete da Silva, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 67 e 68 do Regimento Interno e seus parágrafos, promulga a seguinte

" RESOLUÇÃO "

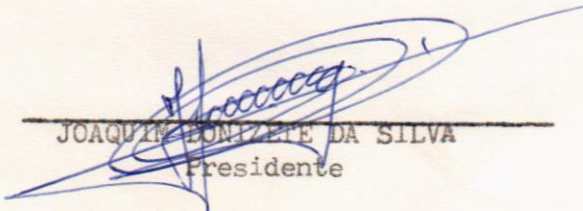
Art. 1º Fica constituída uma comissão especial de inquérito, para apurar as acusações feitas pelo Edil Valdemar Machado, contra o Sub-Prefeito de Alto Alegre, Sr. Roberto Borgrever, na sessão Ordinária do dia dezesseis de abril de 1.991.

Art. 2º Ficam nomeados para participar da Comissão, re-ferida no artigo anterior, os edis: Ivo Pedrozo - PRN, Antonio S. Salla - PDT e Lévio Savi Mondo - PMDB.

Art. 3º A Comissão constituída por esta Resolução terá o prazo de 20 (vinte) dias para apurar os fatos e apresentar o parecer na Câmara Municipal, de acordo com o § 4º do artigo 68 do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 29 de Abril ' de 1.991.


JOAQUIM DONIZETE DA SILVA
Presidente